

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque Nº C3

016 001 2818 5 2 39.810-9 8 800 850232 03 R\$ #1100,00#

Pagos por esta cheque e quantia de Um mil e cem reais

e centavos acima

a Adm. Cidades da Sabia

ou à sua ordem

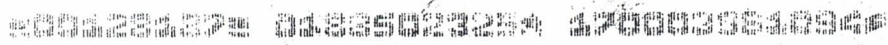
Contagem 25 de Setembro de 2018



AVENIDA JOAO CESAR MG  
00 000 000 025810  
AV JOAO COLVEIR 1045  
IV  
COMPROVADO 05/2018

Antonio Lopes de M...  
CRÉDITO COMUNITARIA LAPO A MUL  
23.847.130/0301-50  
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1992

Gilberto Renato Quintana



1100,00#

2018

1100,00#

2018

## RECIBO DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS – R. P. A.

<b>RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:</b>	<b>CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LAGO AZUL</b>
<b>INSCRIÇÃO NO CNPJ:</b>	23.847.130/0001-60

Recebi da empresa acima identificada, a importância de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), referente à prestação de serviços no mês de Agosto de 2018.

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇO		ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Nome:	ADAO CARLOS DA SILVA	Serviços:	R\$ 1.264,37
		INSS:	R\$ 139,08
Inscrição INSS:	126.359.061.3-2	I.R.R.F.:	
Inscrição ISS:			
CPF:	988.360.726-15	ISS:	R\$ 25,29
RG:	M-7.738.160	Outros:	
COD.:		Valor Líquido:	R\$ 1.100,00
Obs.:			
Local e Data:	Contagem de, de 2018.		

<b>NOME COMPLETO:</b>	ADAO CARLOS DA SILVA
<b>ASSINATURA:</b>	<i>Adao Carlos da Silva</i>

MG.19.510.425

ATESTADO QUE O SERVIÇO  
FOI PRESTADO E/OU MA-  
TERIAL FORNECIDO  
95 / 10 / 2018

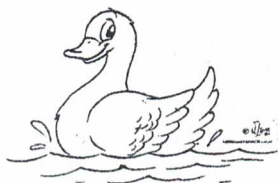
*Jessica Bandeira dos Santos*  
*Gerente Financeira de LAGO*

**Centro de Educação Infantil lago azul**

Rua Rio Tigre nº149  
B.Riacho –CEP:32280-210  
Contagem-mg  
Email:crechelagoazul3@gmail.com  
Telefone:2567-4576

Relato como descrito no relatório em anexado foi solicitado pela engenheira civil Eliete Candida do Carmo (CREA 2015-56) a modificação de uma porta com sinalização para uma nova Rota de fuga, sendo preciso a mão de obra de Adão Carlos da Silva para que fosse feito a abertura da nova porta e da sinalização.

## Centro de Educação Infantil Lago Azul



Rua Rio Tigre nº149  
B.Riacho-CEP:32280-210  
Contagem-mg  
Email:crechelagoazul3@gmail.com  
Telefone:2567-4576

### RELATÓRIO

Eu, Eliete Candida do Carmo Pereira, engenheira civil, CREA 2015 56, atesto que na Creche Comunitária Lago Azul, situada a rua Rio Tigre nº 149 no bairro Riacho das Pedras-Contagem, não foi encontrada nenhuma modificação estrutural segundo o Projeto do Corpo de Bombeiro de nº 20130043741 , apresentado pelo responsável Antonio Carlos da Silva.

Visando melhor atendimento da segurança dos usuários e colaboradores da creche, a presente solicitou a modificação de uma porta com sinalização para uma nova Rota de Fuga.

Contagem, 17 de Agosto de 2018

Eliete Candida do Carmo Pereira  
(Engenheira Civil- CREA 2015 56)

Eliete Candida do Carmo Pereira  
CREA - MG 2015 56

Eliete Candida do Carmo Pereira  
CREA - MG 2015 56

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

### 1) – PARTES CONTRATADAS:

**CONTRATADO:** Adão Carlos da Silva, portador da CI N. M-7.738.160 e do CPF N. 988.360.726-15, estabelecido a Rua Paracatu, 135, Bairro: Riacho das Pedras – Contagem/MG

**CONTRATANTE:** Creche Comunitária Lago Azul – CNPJ: 23.847.130/0001-60

2) – **OBJETO:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de pedreiro e manutenção.

### 3) – METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO:

Os serviços serão desenvolvidos segundo métodos e critérios a seguir:

- a) Executar e concluir os serviços contratados conforme descritos nos planos de trabalho, ou de acordo com a necessidade do contratante e ou a seu pedido;
- b) Acatar convocação da presidência da contratante para prestar quaisquer esclarecimentos pertinentes aos assuntos objetos da prestação de serviços, bem como quanto à atuação das partes, no que diz respeito a pendências ou dúvidas, sempre que forem necessárias;
- c) Guardar sigilo absoluto sobre as informações a que tiver acesso;

### 4)– OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- d) Executar e concluir os serviços contratados conforme descritos nos planos de trabalho, com apresentações de relatórios informativos ou de acordo com a necessidade do contratante e ou a seu pedido;
- e) Acatar convocação da presidência da contratante para prestar quaisquer esclarecimentos pertinentes aos assuntos objetos da prestação de serviços, bem como quanto à atuação das partes, no que diz respeito a pendências ou dúvidas, sempre que forem necessárias;
- f) Guardar sigilo absoluto sobre as informações a que tiver acesso;
- g) Apresentar documentação legal quando do recebimento dos pagamentos, o que torna efetivo o reconhecimento de que não existe vínculo empregatício entre as partes;

### 5) – PREÇO:

- a) Os serviços serão executados pelo preço total de: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) líquido mensal, no período de julho de 2018.

Contagem, 01 de julho de 2018

*Adão Carlos da Silva*  
**ADAO CARLOS DA SILVA**  
**CPF: 988.360.726-15**